PORTARIA 111/2022

Concede Férias Regulamentares a Servidora que menciona.

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

***RESOLVE*:**

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* a servidora Srª. *Antonia Lúcia Machado,* matrícula 1564, efetiva no cargo de *Auxiliar de Serviços Gerais,* lotada na *Secretaria Municipal de Transporte,* por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre *04/04/2022 a 03/05/2022*, referente ao período aquisitivo de *09/04/2021 a 08/04/2022.*

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 07 de abril de 2022.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal